



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, [cvdilermando@hotmail.com](mailto:cvdilermando@hotmail.com)



## REQUERIMENTO Nº. 067/2024

**Autor:** Mesa Diretora

**Assunto:** Abono Pecuniário

**Destino:** Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

**Responsável:** Ver. João Carlos Alves dos Santos (Presidente).

**Requer:** O pagamento de abono pecuniário de 10 dias referente ao período aquisitivo de 18/06/2022 a 18/06/2023 no valor de R\$ 2.283,48 (dois mil, duzentos e oitocentos e três reais com quarenta e oito centavos).

**Justificativa:** justifica-se tal requerimento tendo em vista o prescrito no art. 61 da Lei Municipal nº. 539/2010.

*Art. 61. É facultado ao servidor, havendo interesse da administração, reverter um terço do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes.*

Nestes termos pede deferimento.

Dilermando de Aguiar, 3 de dezembro de 2024

Luciano Saidelles Rossi  
Assistente Legislativo, matrícula nº. 602